



EDITAL Nº 002/2020 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 03

Dispõe sobre o Processo de Cadastro de Reserva para os Cursos Superiores oferecidos pelo Instituto Federal Catarinense (IFC) com ingresso no primeiro semestre de 2020.

CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO – 1º SEMESTRE DE 2020

Onde se lê:

(..)

7.9 No ato da matrícula, caso o candidato não disponha de algum dos documentos acima elencados (exceto RG, CPF e a documentação das Ações Afirmativas (cotas) de Baixa Renda, Pessoa com Deficiência e PPI -, que devem ser apresentados no ato da matrícula, salvo apresentação de Boletim de Ocorrência de perda ou furto), será redigido e assinado um termo de pré-cadastro, no qual o candidato, ou seu responsável legal se comprometerá a entregar a documentação restante até:

a) Dia **05 de março de 2020 (quinta-feira)**, para os candidatos matriculados até **27 de fevereiro de 2020**;

b) **05 dias úteis** após a matrícula, para os candidatos matriculados após **27 de fevereiro de 2020**.

(...)

Leia-se:

(...)

7.9 No ato da matrícula, caso o candidato não disponha de algum dos documentos acima elencados (exceto RG, CPF e a documentação das Ações Afirmativas (cotas) de Baixa Renda, Pessoa com Deficiência e PPI -, que devem ser apresentados no ato da matrícula, salvo apresentação de Boletim de Ocorrência de perda ou furto), será redigido e assinado um termo de pré-cadastro, no qual o candidato, ou seu responsável legal se comprometerá a entregar a documentação restante até:

a) Dia **05 de março de 2020 (quinta-feira)**, para os candidatos matriculados até **27 de fevereiro de 2020**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

b) **05** dias úteis após a matrícula, para os candidatos matriculados após **27 de fevereiro de 2020 até o dia 06 de março de 2020**.

c) **05** dias úteis após o retorno das atividades presenciais para matrículas realizadas a partir do dia 09 de março de 2020. O candidato que não apresentar os documentos neste período estão sujeitos ao cancelamento da matrícula.

Blumenau, 13/04/2020.